



## COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS – CPOVOS

### REQUERIMENTO

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1158, de 2022, de modo que seja também apreciado pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais – CPOVOS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 32, inciso XXVI e; 139, II, alínea a, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1158, de 2022, de autoria da deputada Jaqueline Cassol (PP-RO) e outros, a fim de incluir a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais no rol das comissões que devem opinar sobre a proposta.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1158, de 2022, de autoria da deputada Jaqueline Cassol (PP-RO) e outros, altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para que a doação da área da União ao Estado de Rondônia não seja condicionada à criação de uma Área de Proteção Ambiental e de uma Floresta Estadual.

A referida proposição foi despachada para análise de mérito nas Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional; Meio Ambiente e



\* CD249708927400\*

REQ n.1217/2024

Apresentação: 16/04/2024 10:46:08.887 - MESA

Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária e apreciação conclusiva pelas comissões.

Ocorre que o Plenário desta Casa aprovou a criação da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, a CPOVOS, pela Resolução nº 1, de 2023. Nesse sentido, uma vez criada a Comissão específica para se debruçar sobre temas afetos a Amazônia e aos povos originários e tradicionais, é indispensável que o Projeto de Lei em comento seja despachado também para sua análise.

Assim sendo, peço deferimento desse requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada DILVANDA FARO PT/PA



\* C D 2 4 9 7 0 8 9 2 2 7 4 0 0 \*